



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Congonhas**  
**Setor de Extensão**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318111 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 09/2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) CAMPUS CONGONHAS**

## 1. DISPOSIÇÃO GERAL

1. O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Congonhas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Esporte e lazer do IFMG – *Campus* Congonhas.

## 2.DAS VAGAS

2. 1. Serão distribuídas 06 bolsas de Extensão, limitadas ao valor máximo de R\$600,00 (quatrocentos reais) em bolsas para cada Projeto de Extensão, sendo ofertadas as modalidades PIBEX e PIBEX JR, conforme o disposto no Anexo – I deste Edital.
2. 2. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus* Congonhas. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de curso superior (Bacharelados e Licenciaturas) e PIBEX JR no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos de cursos técnicos nas modalidades Concomitante e Integrado. As bolsas terão vigência de julho a dezembro de 2021.
2. 3. Durante o período de pandemia, de restrições de circulação e de adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), o Setor de Extensão segue a Instrução Normativa 02 publicada pela reitoria que prevê a continuidade das atividades de extensão, de acordo com a avaliação de cada coordenador do projeto, que poderá suspendê-lo até a volta das atividades presenciais. A mesma Instrução Normativa estabelece que os projetos poderão continuar neste período de isolamento social desde que preservadas as seguintes condições:

I. - Ocorram de forma remota;

- II. - Não façam uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;
- III. - Não demandem recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;
- IV. - Preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3. 1. Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores (Bacharelados e Licenciaturas) e nos cursos técnicos (nas modalidades Integrado e Concomitante) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.
- 3. 2. O período de inscrição será de 18/06/2021 a 23/06/2021, através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG – *Campus Congonhas*, em <https://forms.gle/vxVnRkrvN7L7yL8RA>
- 3. 3. Cada aluno poderá se inscrever em até 2 projetos.
- 3. 4. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:
  - 3.4.1. Estar regularmente matriculado no IFMG – *Campus Congonhas*;
  - 3.4.2. Os bolsistas PIBEX deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo, no mínimo, 10 horas para execução do projeto, e o restante para planejamento e reuniões com o(a) coordenador(a) e equipe executora, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.
  - 3.4.3. O bolsista PIBEX JR. deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao projeto, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
  - 3.4.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;
  - 3.4.5. Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

### 4. DA SELEÇÃO

- 4. 1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório. Cada professor(a) orientador(a) entrará em contato com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s via e-mail

fornecido pelo candidato por meio do formulário de inscrição e ficará responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

4. 2. E-mails enviados pelo professor coordenador que não forem respondidos pelo candidato no prazo máximo de 48 horas após o envio, acarretarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

## 5. CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	18/06/2021 até 22/06/2021
Seleção dos candidato(a)s	23/06/2021 e 24/06/2021
Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores ao Setor de Extensão	25/06/2021
Publicação dos resultados	28/06/2021
Início das atividades	01/07/2021
Vigência dos Projetos	01/07/2021 a 31/12/2021

## 6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

6. 1. As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento interno do IFMG – Campus Congonhas, a contar de 01/07/2021 até 31/12/2021. O(A) candidato(a) selecionado(a) para participar do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se aluno da graduação e R\$ 200,00 (duzentos reais) se aluno de curso técnico na Modalidade Concomitante ou Integrado.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

7. 1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 06/2021 do Setor de Extensão.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. 1. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.
8. 2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.
8. 3. Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o(a) orientador(a) comunicar ao Setor de Extensão do IFMG – *Campus Congonhas* para as devidas providências.
8. 4. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus Congonhas*.
8. 5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus Congonhas*, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### ANEXO I

Tabela de Projetos de Extensão Selecionados pelo Edital 06/2021:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Bolsas de Extensão*</b>
Laboratório de avaliação física: pensar a qualidade de vida da comunidade	Rodrigo de Oliveira Gomes	1 bolsa PIBEX 1 bolsa PIBEX JR
Memórias e vivências: Handebol	Fabício Neves Mendonça	1 bolsa PIBEX JR

Memórias e vivências: Voleibol	Rodrigo de Oliveira Gomes	1 bolsa PIBEX JR
Memórias e vivências: Basquetebol	Fabício Neves Mendonça	1 bolsa PIBEX JR
Memórias e vivências: Futsal	Rodrigo de Oliveira Gomes	1 bolsa PIBEX JR

### \*VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

PIBEX JR – R\$ 200,00

PIBEX - R\$ 400,00

Congonhas, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Cristina Silva de Sá, Gerente de Extensão**, em 18/06/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0873376** e o código CRC **D391571E**.

23210.000967/2021-54

0873376v1